

Ofício nº 545 (CN)

Brasília, em 17 de dezembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

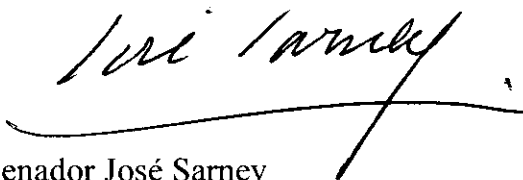
Assunto: Apreciação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 17 de dezembro do corrente ano, aprovou a Medida Provisória nº 578, de 2012, que “Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI”, ficando, por consequência, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência o processado da referida Medida Provisória para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa
Ass.:
1396
17/12/2012 20:39
CP
Or. 1981
Expediente